

MEMORIAL DESCRITIVO/ PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO C/ CAUQ ACESSO PORTAL LESTE

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial é relativo à descrição sucinta dos materiais e serviços necessários para a execução de CBUQ totalizando 320,00m² na cidade de IOMERÊ /SC na estrada Municipal SC-355, conforme detalhado no projeto anexo.

2. GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas. Caberá a contratada proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

Fica a cargo da empresa contratada manter atualizado no canteiro de obras os alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

A empresa deverá efetuar a limpeza da obra semanalmente ou quando solicitada pela fiscalização, removendo entulhos e outros materiais desnecessários.

Os detalhes e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pela PROJETISTA.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

São aqueles serviços compreendidos pela placa de obra, a qual deverá ser executada em tamanho mínimo de 2,00 x 1,00 m, não sendo permitida a colocação de outras placas de identificação da obra com tamanho superior a medida acima indicada e também da locação, sendo que a mesma deverá respeitar integralmente o projeto geométrico em anexo.

O perfil projetado deverá ser locado de maneira a definir cortes e aterros.

A locação das declividades transversais definidas no projeto serão marcadas na cancha de maneira a definir o leito de terraplanagem.

A locação deverá ser realizada por profissional de topografia legalmente habilitado profissionalmente.

4. DRENAGEM SUPERFICIAL

Será executado sistema de drenagem de acordo com o projeto apresentado. Serão implantadas sarjetas, canaletas, assentamento de tubos, com locação e detalhamento conforme projeto.

O destino das águas coletadas será na rede de drenagem existente localizada nas Estrada existente.

5. TERRAPLENAGEM

Os serviços de terraplenagem serão executados de maneira a conformar a existente com o greide projetado.

O projeto de terraplanagem teve pôr objetivos a definição da seção transversal e o cálculo dos volumes dos materiais destinados à conformação da plataforma.

As áreas que receberem aterros deverão ser compactadas em camadas não superiores a 20cm, atingindo um grau de compactação de 95% do proctor normal.

O greide será preparado com uma declividade transversal de 3%, acompanhando a declividade transversal do pavimento.

Caso seja encontrado material de categoria inferior ou “borrachudos”, deverá ser feita a vistoria prévia pela fiscalização antes de ser tomada qualquer medida corretiva para o problema.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio. Em caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais indicados no projeto ou apresentar características semelhantes ao subleito.

Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos.

6. PAVIMENTAÇÃO

Parte da pavimentação do acesso será em CAUQ (concreto asfáltico usinado quente), pela aplicação regional e fácil execução da mesma.

Após o subleito, será feita imediatamente a sub-base, sendo este macadame seco, com espessura de 15cm, sendo compactada com rolo 10t, posteriormente será aplicada uma camada de 05cm de brita graduada, também compactada com rolo 10 t e isenta de qualquer material estranho a sua consistência.

Após a execução da base, será feita a imprimação da mesma, que consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre a superfície de base granular concluída antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

Antes da execução da imprimação, a camada subjacente deve estar regularizada, compactada e isenta de materiais estranhos. O tipo de asfalto diluído usado é o CM-30 ou equivalente e a taxa média de ADP aplicada é de 1,20 l/m². O tempo de cura para este asfalto é de aproximadamente 48h.

A fim de se obter uma boa imprimação, a penetração do ligante deve ser de 0,5 a 1,0 cm.

Após a imprimação, será feita a pintura de ligação, que consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície de base coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m².

Após a imprimação, será feita a aplicação do CAUQ, misturado a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

A execução deste serviço constituirá no revestimento com uma camada de mistura devidamente dosada e misturada a quente, constituída de agregado mineral graúdo e material betuminoso, espalhado e comprimido à quente.

A massa asfáltica deverá ser distribuída com vibro acabadora e será compactada com rolo compressor de 3 rodas e posteriormente com o rolo tipo “tandem” de porte médio com peso mínimo de 10 ton

A camada da massa asfáltica será aplicada em uma etapa, e terá espessura de 3cm compactado com largura variável entre 1.00m e 3.50m abrangendo toda área de acomodação conforme especificada em projeto.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos granulométricos da faixa “C “ do DNIT.

As taxas referentes à execução da obra serão custeadas pelo empreiteiro.

Os ensaios deverão ser custeados integralmente pelo empreiteiro, e executados quando da execução dos serviços.

Poderá a fiscalização solicitar a qualquer tempo ensaios para comprovar a qualidade dos materiais e serviços.

A empresa deverá fornecer laudos demonstrando o material aplicado e laudo da espessura do pavimento, emitido pelo laboratório responsável.

A contratada deverá apresentar os seguintes laudos de controle tecnológico para comprovação dos materiais empregados na obra:

- Ensaio de Granulometria;
- Ensaio de teor de betume, demonstrando a faixa do traço utilizado;
- Índice de vazios do pavimento.
- Laudo de espessura do pavimento.

Dimensionamento do pavimento:

Com os dados verificados, determinou-se então a espessura de cada camada, tomando-se como base o novo método do DNER, o qual utilizando-se o ábaco de dimensionamento U.S.A.C.E, e o eixo simples padrão de 8,2 toneladas, determinando a espessura total do pavimento.

Adota-se:

H_{SB} = cm, sendo 15 cm de rachão, 05 cm de brita graduada compactada e 3cm de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) compactado.

7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização horizontal deverá ser executada mecanicamente, com equipamento próprio para a aplicação da tinta sobre o asfalto.

O traçado da sinalização horizontal deverá ser demarcada longitudinalmente pelo trecho de toda a rua, pintadas na cor amarela com largura de 0,15m, e deverá ser contínua o que servirá para separar e ordenar as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada ao rolamento, a sua divisão em faixas, a divisão de fluxos opostos.

A pintura das faixas horizontais será feita com tinta acrílica para demarcação viária e de acordo com normas do DEINFRA/SC.

As microesferas de Vidro Retro refletivas a serem utilizadas poderão ser de 2 tipos:

Tipo IB - Misturadas à tinta na máquina

Tipo IIA – Aplicada por aspersão quando da aplicação da tinta.

Para inspeção e amostragem deverá ser obedecidas a EB 2162 para tintas e EB 1241 para micro esferas.

8. LIMPEZA

Durante os serviços, fica a cargo da empresa a limpeza da região e manutenção do tráfego sobre a rua, tendo em vista que os serviços se darão em local público e de trânsito constante de pessoas e veículos.

Concluídos os serviços, a contratada deverá executar a limpeza final da obra, retirando todos os entulhos e materiais restantes da mesma e dando aos mesmos o destino final.



Elisandra Mara Baretta
Arquiteta e Urbanista
Cau - Nº A153145-0

Iomerê, 07/06/2019